



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 260 quarta-feira, 1 de abril de 2020 / Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO - PORTARIA

PORTARIA Nº. 038, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a licença sem vencimento da servidora Francisca Regia de Azevedo Braz Santos.

O Prefeito do Município de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do art. 65, bem como, a alínea "a" do inciso II, do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Francisca Regia de Azevedo Braz Santos, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 5693, protocolizou, no dia 30 de março de 2020, pedido de licença para tratar de interesses particulares;**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder à servidora Francisca Regia de Azevedo Braz Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº. MG-13.729.334, inscrita no CPF sob o nº. 059.129.526-14, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença por um período de 02 (dois) anos, **a partir do dia 01 de abril de 2020**.**Art. 2º** Não haverá pagamento de remuneração durante a licença que trata o artigo anterior, conforme estabelece o art. 95 da Lei Complementar nº. 003/2003.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário - MG, 30 de março de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

DECRETO Nº 1.209 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Regulamenta a realização de procedimentos de licitação durante o Estado de Emergência em decorrência do Corona Vírus – COVID – 19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO:

DECRETA

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 22, do Decreto 1202 de 19 de março de 2020, devendo ser remarcadas, dentro da possibilidade, as sessões públicas de licitações canceladas pelo referido dispositivo.**Art. 2º** Fica autorizada a instauração e realização de novos procedimentos licitatórios com a finalidade de adquirir ou contratar bens e serviços necessários à prestação do serviço público municipal. Parágrafo Único. Os novos procedimentos licitatórios serão instaurados, a critério da Coordenadoria de Licitação, sempre que a realização desse procedimento durante a vigência do Estado de Emergência se mostrar a medida mais vantajosa para a Administração Pública.**Art. 3º** O Setor de Compras e Licitações deverá estabelecer normas de higiene e segurança aos funcionários e licitantes seguindo as orientações das autoridades de saúde, visando a prevenção de transmissão do vírus da COVID-19.**Art. 4º** Permanece autorizada a realização de procedimentos especiais de compras pelos setores competentes do Município de Presidente Olegário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, no que se refere a insumos, instrumentos e alimentação visando atender as necessidades da rede municipal de saúde.**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o Estado de Emergência em decorrência do Corona vírus – COVID-19, retroagindo os seus efeitos a 31 de março de 2020.

Presidente Olegário, 01 de abril de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho  
Prefeito Municipal

## ATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

DISPENSA Nº 004/2020

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORAR NA EXECUÇÃO DA LEI ROBIN HOOD - ICMS CULTURAL, CONFORME DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP VIGENTE.

## ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2020

No primeiro dia do mês de abril do ano de 2020, às treze horas e dez e minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à contratação de empresa especializada em assessorar na execução da Lei Robin Hood - ICMS cultural, conforme deliberação normativa do Conep vigente. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, Ana Maria Ferreira Sousa, após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da empresa **JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA COELHO 10288144619**, por ser a empresa que apresentou o menor valor, sendo o valor de **R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscientos reais)**. Consoante ao Projeto Básico constante nos autos do processo, justifica-se a contratação da empresa supracitada, uma vez que a contratação dos serviços técnicos específicos de assessoria referente ao ICMS-Patrimônio Cultural, garantirá o acompanhamento e orientações necessárias à entrega da documentação aos órgãos competentes, com fins de pontuação e arrecadação do ICMS cultural. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da instituição em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 01 de abril de 2020.

Vânia Aparecida de Queiroz  
Presidente da CPLVanessa Braga Alves  
Secretária da CPLFabricia Cristina Carvalho Barbosa Gomes  
Membro da CPL

## EXTRATOS

Extrato de Dispensa de Licitação nº 004/2020 – Processo Administrativo nº 023/2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentando no inciso II artigo 24 da Lei 8.666/93, **HOMOLOGA e RATIFICA** a contratação da empresa JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA COELHO 10288144619: Valor Total: R\$16.600,00 (dezesesseis mil e seiscientos reais). Obj.: Contratação de empresa especializada em assessorar na execução da Lei Robin Hood - ICMS cultural, conforme deliberação normativa do Conep vigente. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 011/2020

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG, torna pública nova data para realização do Processo Licitatório 015/2020, Pregão Presencial 011/2020, dia 22 de abril de 2020 as 13h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILÔMETRO, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E DE ESTRADAS, parte da aquisição será conforme contrato de financiamento por intermédio de abertura de crédito nº 20/00020-0, entre o Banco do Brasil S.A e o Município de Presidente Olegário – MG.** Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município, [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Adriana Nair da Silva Sousa – Pregoeira Titular.

Aviso de republicação de licitação - Pregão Presencial nº 014/2020

O Município de Presidente Olegário MG, republica a data para reabertura da sessão pública de processamento do Pregão Presencial 014/2020, devido ao cancelamento inicial das licitações, imposto pelo artigo 22 do Decreto Municipal nº 1.202 de 19 de março de 2020. Por medidas de segurança contra a disseminação do Corona Vírus, o protocolo dos envelopes "1" e "2", somente será realizado no dia **15 de abril de 2020 de 08h até às 16h**, mediante prévio agendamento pelos telefones: (34) 3811 1560 - (34) 3811 1231 - (34) 3811 0070 - (34) 3811 1132, Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário – MG. A data da sessão pública de processamento do Pregão será em **16 de abril de 2020 às 09h**. Objeto: **Registro de Preços destinado a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de segurança pessoal, dentre outros**. Informações detalhadas de todos os elementos do edital encontram-se disponíveis no Site Oficial do Município, [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Adriana Nair da Silva Sousa – Pregoeira Titular.

**Extrato de Homologação** O Plano de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Olegário-MG (PSMP), torna pública a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório 02/2020 Credenciamento 02/2020 cujo objeto é o credenciamento de hospitais, clínicas e laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de saúde aos servidores públicos municipais ativos/inativos, seus dependentes e pensionistas, aderidos ao PSMP compreendendo coberturas de serviços médico- hospitalares, assistência ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, tratamentos, cirurgias, exames, internações com acomodação em enfermaria, diagnósticos, centro de terapia intensiva; objetivando o tratamento de doenças reconhecidas ou que vierem a ser reconhecidas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde e ANS. Marilene Lúcia Pereira - Presidente do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Olegário – PSMP. Os contratos de credenciamento possuem valor conforme descritos: Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima S/A, CNPJ nº



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

**Ano II / Edição N° 260 quarta-feira, 1 de abril de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018**

23.338.387.0001-96. Valor estimado de contrato R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Casa de Saúde Imaculada Conceição LTDA, CNPJ 23.343.049.0001-42. Valor estimado de contrato R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Consultório Médico de Imagens Coelho Guimarães LTDA, CNPJ nº 03.363.824.0001-14. Valor estimado de contrato R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Clínica L & L Ultrassom e Oftalmologia LTDA, CNPJ nº 11.963.887.0001-30. Valor estimado de contrato R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Cardiológica LTDA CNPJ nº 08.293.295.0001-43. Valor estimado de contrato R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Laboratório Sagrada Família LTDA, CNPJ nº 09.480.743.0001-80. Valor estimado de contrato R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Laboratório Manoel Dias LTDA, CNPJ nº 03.707.617/0001-30. Valor estimado de contrato R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Instituto de Medicina e Diagnóstico Maurício Rios LTDA. CNPJ 08.214.479/0001-70. Valor estimado de contrato R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Instituto do Coração de Presidente Olegário LTDA. CNPJ nº 12.514.613/0001-26. Valor estimado de contrato R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Centro de Patologia e Análises Clínicas LTDA, CNPJ nº 22.231.047/0001-07. Valor estimado de contrato R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Valor total estimado para contrato: R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais). Marilene Lúcia Pereira - Presidente do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Olegário - PSMP – www.po.mg.gov.br

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>